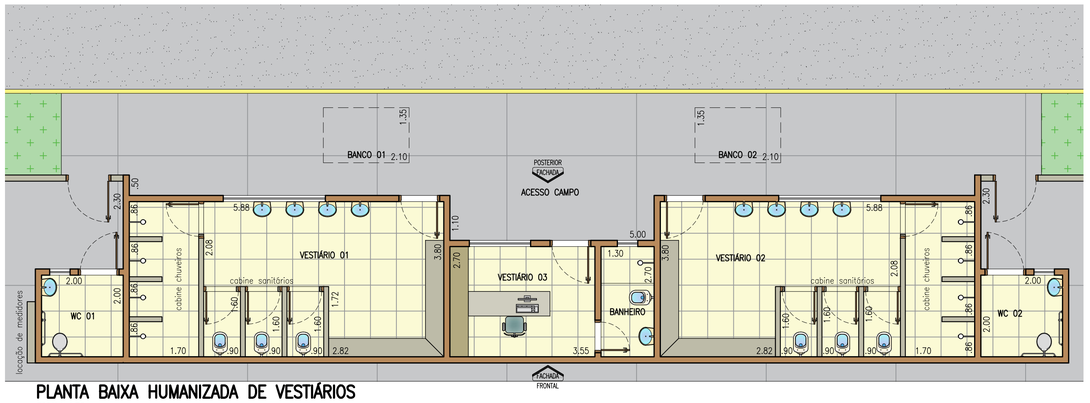
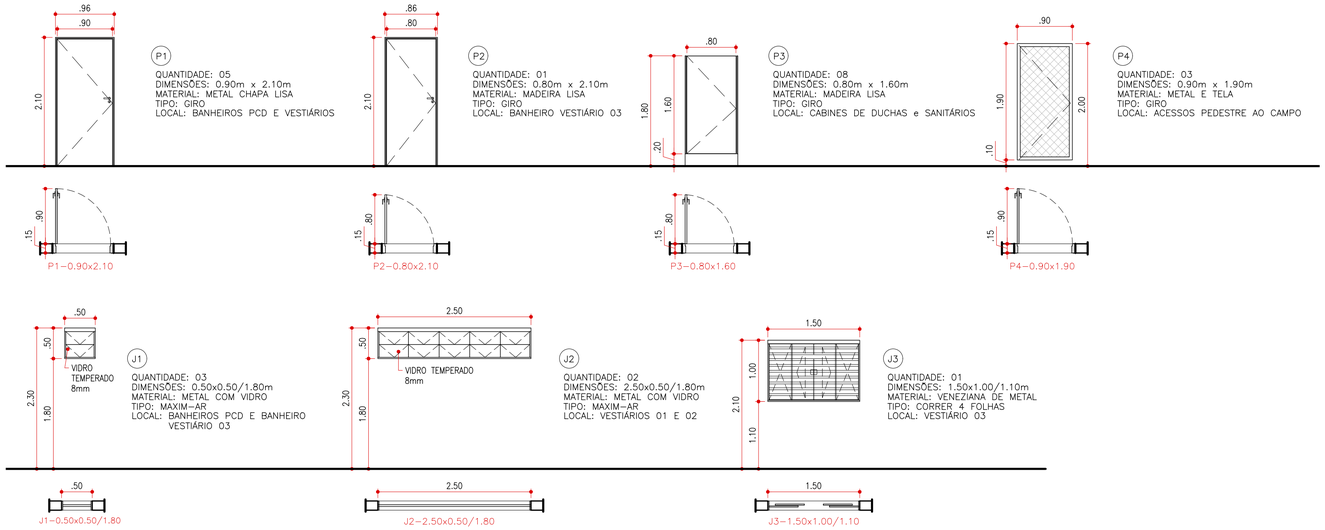
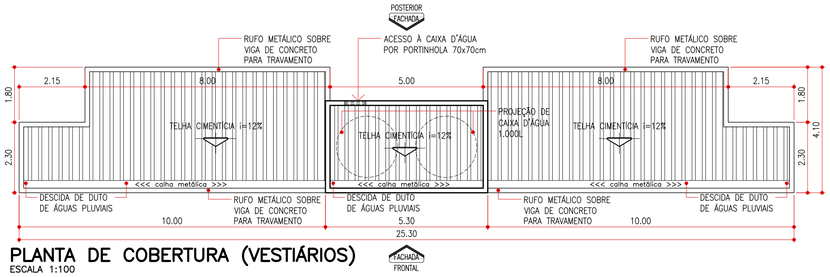


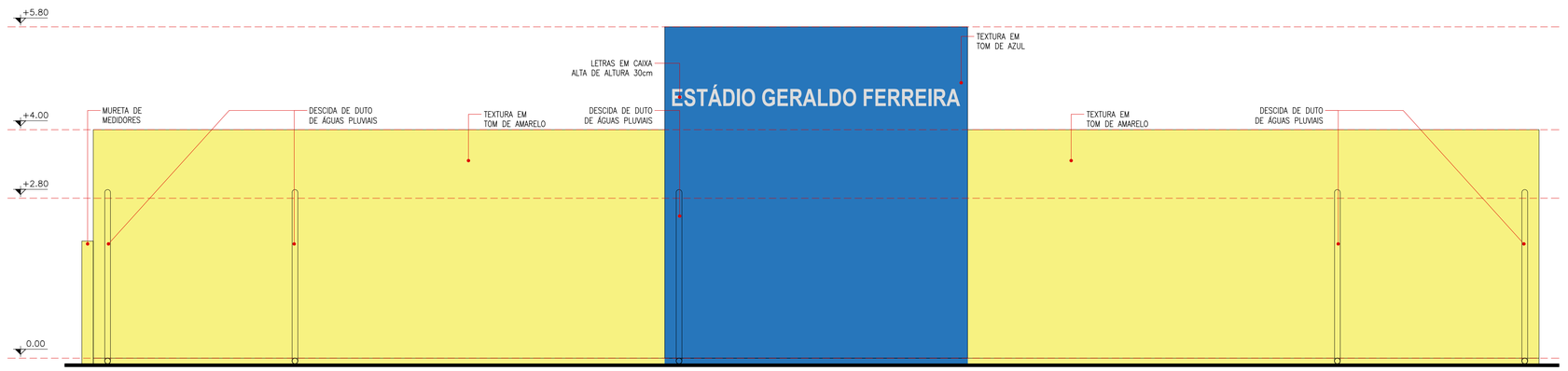
PLANTA BAIXA HUMANIZADA DE VESTIÁRIOS
ESCALA 1:75



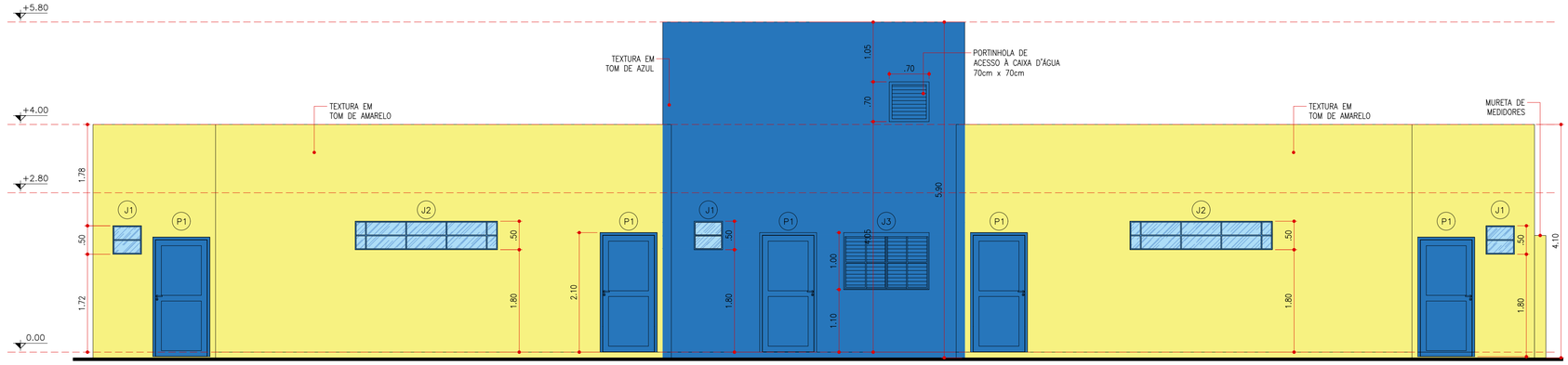
DETALHE DE ESQUADRIAS
ESCALA 1:50



PLANTA DE COBERTURA (VESTIÁRIOS)
ESCALA 1:100



FACHADA FRONTAL (RUA)
ESCALA 1:50



FACHADA POSTERIOR (CAMPO)
ESCALA 1:50

NOTA: A EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ REALIZADA EM DUAS ETAPAS, SENDO A 1ª ETAPA EXECUTADA COM RECURSOSDE VERBA FEDERAL E A 2ª ETAPA PREVISTA PARA EXECUÇÃO POSTERIOR, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS.

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO
GERENCIAMENTO DE OBRAS E ORÇAMENTOS
E-mail: settaconsultoriaconstrucao@gmail.com
CNPJ: 30.860.187/0001-64
Endereço: R. Joaquim Murtinho, 1159 - Sala 1 - Itanhangá Park, Campo Grande - MS, 79003-020
Contato: +55 (67) 3301-7543
CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS
CPF/CNPJ:	CNPJ: 03.352.986/0001-57
ENDEREÇO:	AV. DIVA DE ARAÚJO AZAMBUJA / RUA MINAS GERAIS / RUA CUIABÁ / RUA VALDEMIR ASSIS GRAÇA, CENTRO - PEDRO GOMES/MS
TÍTULO:	PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DE ESTÁDIO "GERALDO FERREIRA" DE PEDRO GOMES/MS
Nº PRANCHA:	AA-2021-BOA
	ARQ
FOLHA Nº:	05/08

ENDEREÇO DA OBRA: AV. DIVA DE ARAÚJO AZAMBUJA / RUA MINAS GERAIS / RUA CUIABÁ / RUA VALDEMIR ASSIS GRAÇA, CENTRO - PEDRO GOMES/MS		ÁREA DO TERRENO: 20.715,85m²	ÁREA CONSTRUÍDA:
DATA: 23/02/2026	ESCALA: INDICADA	RRT: 16646508	REVISÃO: 00
			ASSUNTO: VESTIÁROS: PLANTA BAIXA HUMANIZADA, FACHADAS, PLANTA DE COBERTURA e DETALHE DE ESQUADRIAS

AUTOR DO PROJETO:
JÚLIO PADILHA FABIANI
ARQUITETO e URBANISTA / CAU A 67885-6

PROJETO: ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PROPRIETÁRIO:

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 30.860.187/0001-64
Ronny Anderson Tavares de Almeida
ENGENHEIRO CIVIL / CREA MS 20.114 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
PREFEITO s/ Murilo Jorge Vaz Silva
CNPJ s/ nº: 03.352.986/0001-57

DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME:
◆ LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º DE 24/12/1966
◆ LEI 6496, ARTIGO 9º ALÍNEA X DE 14/12/1973
◆ RESOLUÇÃO CONFEA Nº 360, DE 23/04/1979
USO/OBRIGATÓRIO DE ERT'S NA EXECUÇÃO DO PROJETO.